



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



**ATO DA MESA Nº 04,  
de 05 de janeiro de 2009**

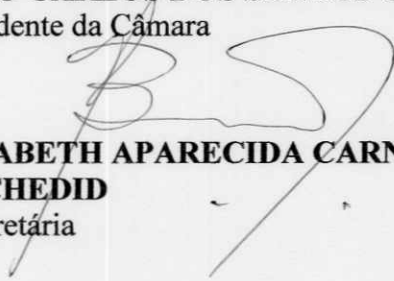
***Dispõe sobre admissão de servidora.***

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, **ADMITE** a partir de 05 de janeiro de 2009, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o Sra. **Leila Aparecida Barbosa Hernandez**, R.G. nº 29.013.204-6 - SSP/SP, C.T.P.S. nº 98942, série 000162-SP, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Legislativo ao Parlamentar, referência 01 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, criado pela Resolução nº 04, de 16 de maio de 2001, alterada pela Resolução nº 12, de 20 de dezembro de 2004, conforme indicação do vereador Antonio Monteiro.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de janeiro de 2009.

  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO**  
Presidente da Câmara

  
**ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA**  
**ABI CHEDID**  
1ª Secretária

  
**MÁRIO BENEDITO DA SILVA**  
2ª Secretário

a) **ATÍLIO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor do Departamento Administrativo

a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara na data supra)